



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

**Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (74) 662 - 2101, Barra –
Bahia**

Site: www.barra.ba.gov.br

e-mail: procuradoria@barra.ba.gov.br

LEI Nº 04, 28 de março de 2012.

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Shotokan de Karatê-do - ASK e dá outras
providências.**

**A Câmara Municipal de Vereadores da Barra, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte
Lei:**

**Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação
Shotokan de Karatê-do – ASK, registrada no Livro de Registro Civil,
Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, A-12, às fls. 146, sob o nº. 706, a
inscrição da Ata da Associação Shotokan de Karatê-do ASK, às fls. 147, do
mesmo Livro a inscrição do Estatuto da referida Associação, Inscrita no
CNPJ sob o Nº.13.331.775/0001-91, em 25 de fevereiro de 2011; endereço na
Av. Rui Barbosa, nº. 804, Bairro Centro, Barra - BA.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2012.

**Artur Silva Filho
Prefeito**